



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

LEI Nº 1.759, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

100.000,00

02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

883 26.782.0009.1215.0000 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PONTES/B
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

100.000,00
F.R.: 0 1 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

263 04.122.0002.1208.0000 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

-100.000,00
F.R. Grupo: 0 100

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 03 de abril de 2020.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL